

PORTARIA DA CONTRATAÇÃO

Número do Processo - SISLOG  
116072

Número do Processo - SEI  
202500005026290

Designa servidores para desempenharem funções essenciais em Processo de Contratação no âmbito da SES - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE.

O titular responsável pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 7º da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e as disposições legais do art. 2º do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023, designa os servidores para desempenharem as funções essenciais no presente processo de contratação que tem por objeto: **Registro de Preços de medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica – CEAF e/ou Complementares ao CEAF para atendimento a SES-GO.**

RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar parcialmente sem efeito a Portaria da Contratação código SISLOG nº 116072, de 04 dias do mês de agosto de 2025, exclusivamente para acrescentar a designação da servidora DEVANI RODRIGUES DE ANDRADE como Agente de Contratação, mantendo-se inalteradas as demais designações constantes na referida portaria.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Thalles Paulino de Ávila

Superintendente de Gestão Integrada

(Conforme delegação constante na Portaria nº 854/2025-SES)

TERMO DE CIÊNCIA

Ao assinar este instrumento, como participante das funções desta contratação, declaro ter ciência das atribuições inerentes ao exercício da função, conforme quadro descrito acima nesta Portaria, nos termos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, bem como ter conhecimento das demais normas aplicáveis, assim como da minha indicação para exercer esse papel na Contratação.

Outrossim, declaro não ser cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem ter com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil, de acordo com o art. 7º, inc. III, da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e do art. 6º, inc. III, do Decreto estadual nº 10.216, de 14 de fevereiro de 2023.